

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO Nº 001/2021 - ESPORTE

Foi publicado no Quadro de Aviso dessa prefeitura

em 25/10/2021

Assinatura

SELEÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DE FORTUNA DE MINAS

O município de Fortuna de Minas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, torna público que mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO selecionará Pessoas Físicas residentes no Município de Fortuna de Minas/MG, que tenham interesse compor o Conselho Municipal de Esporte.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral:

- Atender a coletividade através de um conjunto de ações voltadas para a promoção de atividades esportivas.
- Realizar ações de relevância municipal ligadas diretamente ao esporte durante os anos de 2021/2023.

2. DOS PRAZOS

- Publicação do Edital de Chamamento Público nº 01: 25 de outubro de 2021.
- Eleição dos membros titulares e suplentes: 28 de outubro de 2021.
- Impugnação do edital: prazo de 02 dias úteis contados de sua publicação.
- Recebimento dos nomes dos interessados em compor o Conselho Municipal de Esporte: da publicação do presente Edital até o dia 28 de outubro de 2021.

3. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS

- A eleição dos interessados será feita no dia 28 de outubro de 2021, às 16h00 na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas.
- Havendo maior número de candidatos do que de vagas, a escolha será feita mediante sorteio, que será realizado na mesma sessão na presença do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, que procederá com o sorteio.
- O resultado da eleição será divulgado no Portal do Município, no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

4. DOCUMENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS

- Os candidatos, no momento da eleição, deverão os seguintes documentos:
 - Cópia do RG e CPF
 - Cópia do Comprovante de Residência



5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A Publicação do resultado do chamamento público ficará por conta da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura, que encaminhará ao setor de imprensa do Município, para que seja realizada a publicação nos meios de comunicação disponíveis (site da Prefeitura Municipal e Mural Informativo no Hall da Prefeitura).
- 5.2. Caso caiba algum Recurso do resultado da etapa competitiva do processo de seleção, terá o período de 2 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado.
- 5.3. A apresentação de contrarrazões pelos interessados poderá acontecer em até 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação do resultado.
- 5.4. A Publicação das decisões recursais e resultado final da seleção de propostas poderá acontecer em até 3 (três) dias úteis contados da publicação do resultado.
- 5.5. A Convocação e nomeação dos eleitos poderá acontecer em até 3 (três) dias úteis a contar da convocação.
- 6.6. A Publicação do Resultado Final poderá acontecer em até 3 (três) dias úteis a contar da convocação

6. DO ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS


- 6.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao Edital de Chamamento Público deverão ser enviados à Procuradoria Municipal, via INTERNET, para o e-mail procuradoria@fortunademinas.mg.gov.br, até o 2º dia útil após a publicação do edital.
- 6.2. A Procuradoria Jurídica terá prazo de 1 (um) dia útil para responder aos pedidos de esclarecimentos encaminhados. As respostas serão encaminhadas através de e-mail ao solicitante.
- 6.3. A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura não se responsabiliza por quaisquer incorreções e/ou problemas de funcionamento dos endereços eletrônicos (e-mail) fornecidos pelos proponentes.

7. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

- 7.1. O prazo para impugnação deste Edital é de até 2 (dois) dias úteis contados de sua publicação.
- 7.2. As razões de impugnação ao edital, as razões do recurso e as contrarrazões, quando propostas, deverão ser formalizadas por escrito e devem ser protocoladas por e-mail no seguinte endereço procuradoria@fortunademinas.mg.gov.br.
- 7.3. Não serão acolhidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal, nem os recursos subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para representar a instituição.
- 7.4. Não caberá novo recurso da decisão do recurso previsto neste subitem.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A Comissão de Seleção é formada pelos membros da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.



- 8.2. Será facultado à Comissão de Seleção, promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do presente Chamamento Público.
- 8.3. Os documentos entregues não serão devolvidos qualquer que seja o resultado do chamamento público, pois farão parte do processo de formalização do Conselho.
- 8.4. O Município poderá revogar o presente Edital de Chamamento, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.
- 8.5. A revogação ou anulação do presente Chamamento Público não gera direito à indenização.
- 8.6. A ocupação de cargo no Conselho Municipal de Esporte independe de qualquer remuneração.
- 8.7. As questões não previstas neste Edital serão decididas pela Comissão de Seleção e caso necessário, por autoridade superior.

Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, 25 de outubro de 2021.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

